



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE  
Identificação: CIDADES B1  
Data: 03 e 04/02/2013

DROGAS

## Internação compulsória divide opiniões em Sergipe

Rebecca Melo  
DA EQUIPE JC

A polêmica da internação compulsória de usuários de crack se espalha pelo Brasil, mas as medidas que já são adotadas em vários Estados não chegam a Sergipe. Ao contrário do que já acontece em São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia – que, compondo equipes multidisciplinares, promovem ações de recolhimento de usuários junto aos focos de consumo - Sergipe se posiciona de forma diferente. Contrária a essa política, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) defende que a internação compulsória não resolve o problema dos dependentes químicos, porque, para que o tratamento seja efetivo, é preciso que haja um trabalho de convencimento junto aos usuários, para que entendam que precisam recorrer a ajuda médica.

Especialistas de todo o País defendem que a internação compulsória desses dependentes não passa de uma política de higienização de centros urbanos, e que a solução para a situação é difícil, mas deve começar com investimentos na prevenção do uso de drogas, nos centros de apoio psicossocial. Para eles, a internação compulsória reprime, e o dependente de drogas precisa de tratamento e não de ser privado de liberdade porque, assim, ao sair da internação compulsória é certo que recairá na dependência química. Enquanto em São Paulo, desde o dia 21, uma equipe [formada por profissionais da saúde, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil] vai às ruas, fazendo o máximo de internações possíveis, em Sergipe, a SES defende que a internação compulsória não é o único tipo de tratamento existente.

De acordo com Sony Petris, coordenadora da Atenção Psicossocial da SES, quando o usuário de crack está sob efeito da droga, perde um pouco a consciência, mas quando o efeito passa, ele volta a ter consciência da ação - e é nesse momento que tem

que ser trabalhado e convencido a procurar ajuda. “A internação não é a única forma de tratamento. É importante deixar isso bem claro. O que a gente defende é o acompanhamento do usuário em unidades de saúde, e é a unidade de saúde que direciona para o tipo de ação necessária. As pessoas argumentam ‘os usuários não têm condição de decidir’, mas estes serão encaminhados para o hospital e para o tipo de serviço apropriado”, defende Sony Petris.

Atualmente, estão previstos três tipos de internação: voluntária, involuntária e compulsória. A primeira pode ocorrer quando o tratamento intensivo é imprescindível e, nesse caso, a pessoa aceita ser conduzida ao hospital geral por um período de curta duração. A decisão é tomada de acordo com a vontade do paciente. A involuntária é mais frequente em caso de surto ou agressividade exagerada, quando o paciente precisa ser contido, às vezes até com camisa de força. Em ambas as situações, é obrigatório o laudo médico corroborando a solicitação, que pode ser feita pela família ou por uma instituição. Já a internação compulsória tem como diferencial a avaliação de um juiz, usada nos casos em que a pessoa esteja correndo risco de morte devido ao uso de drogas ou de transtornos mentais. Essa ação, usada como último recurso, ocorre mesmo contra a vontade do paciente.

Justamente por isso, muitos acreditam que a internação compulsória por si só não dá conta de atender à necessidade do usuário, porque não trabalha o processo de mudança. “O importante é fazer o convencimento do usuário e há estudos que apontam isso”, relata a coordenadora de atenção psicossocial da SES. De acordo com ela, há casos de indicação judicial para internação compulsória que não funcionam bem porque, no momento em que a equipe vai fazer a ação, o usuário pode reagir e até fugir. Por isso, reforça: “Surte mais efeito abordar o usuário e convencê-lo de que precisa do cuidado de saúde”.